



INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

IABAS

EDITAL Nº 10/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – AP 4.0

A Gerente de Gestão de Pessoas do IABAS, considerando o Contrato de Gestão firmado com a **Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva para Agente Comunitário de Saúde (ACS), sob regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para ingresso na Estratégia de Saúde da Família da Área Programática 4.0, nas unidades: – CF Helena Besserman Vianna; - CMS Newton Bethlen; - CF Muzema, - CMS Jorge Saldanha, - CF Candido Benicio, CMS Novo Palmares, CMS Cecilia Donnangelo, CMS Harvey Ribeiro, CF José de Souza Herdy e CMS Itanhanga geridas pelo IABAS, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Público, será regido por este Edital emergencial, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização do INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, endereço eletrônico: www.iabas.org.br, e-mail: gestaodepessoas@iabas.org.br, com endereço na Av. Luiz Carlos Prestes, 350, loja C - salas 111 a 115, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055, telefone: (21) 3550-3300;

1.2 – O presente processo Seletivo Público, se destina a selecionar candidatos para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para ingresso na Estratégia de Saúde da Família (ESF), para preenchimento de 3 (três) vagas para CF Helena Besserman; 1 (uma) vaga para o CMS Newton Bethlen; 3 (três) vagas para a CF Muzema, 1 (uma)

vaga para o CMS Jorge Saldanha; 3 (três) vagas para a CF Candido Benicio; 1 (uma) vaga para o CMS Harvey Ribeiro e formação de Cadastro Reserva para o CMS Itanhanga; CMS Cecilia Donangelo; CF Jose de Souza Herdy e para o CMS Novo Palmares na Área Programática 4.0, conforme Anexo V, a ser contratado sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), ficando o citado preenchimento condicionado a conveniência e oportunidade do IABAS, durante o prazo de validade desta Seleção Pública;

1.3 – O IABAS informa que o Edital Emergencial não invalida os Editais anteriores que se encontram em período de vigência. Os aprovados no processo somente poderão ser convocados quando do esgotamento do cadastro de reserva ou o término do prazo de validade dos processos seletivos que ainda estão em vigor, o que vier a ocorrer primeiro.

1.4 - O IABAS poderá, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência, sem prejuízo da ordem de classificação, convocar candidatos para contratação por prazo determinado, na forma da legislação laboral pertinente.

1.5 - O candidato deverá, **obrigatoriamente, residir na Área Programática /Microrregião em que irá concorrer a vaga para atuar na área de abrangência,** conforme previsto pela **Lei nº 11.350/06**, de 05 de Março de 2006, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público.

1.6 - Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade, conveniência do IABAS e de acordo com a classificação obtida, por emprego, para comprovação de requisitos exigidos e demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatórios**.

1.7 – É de responsabilidade do candidato acompanhar o Processo Seletivo Público no endereço eletrônico do IABAS: <http://www.iabas.org.br> todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo IV**) e das publicações disponibilizadas.

1.8 - A mudança de endereço de residência do candidato para endereço que não esteja na Relação de Ruas Adstritas (Anexo VI) da Área Programática do Território de atuação deverá ser comunicada imediatamente ao INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAUDE - IABAS, podendo implicar na sua eliminação do Processo Seletivo Público ou, caso o candidato tenha sido convocado para a contratação e/ou tenha sido contratado poderá implicar na não efetuação e/ou dissolução do vínculo de trabalho.

1.9 – Toda menção a horário neste Edital será após as 18 horas, como referência o **horário oficial de Brasília/ DF.**

2 - DO EMPREGO:

2.1 – Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006:

“**Art.3º** O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI – participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.3 - DA REMUNERAÇÃO

2.3.1 - O vencimento mensal será pago ao ACS, pelo INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, de acordo com o piso salarial, definido pela SMS/RJ- R\$ 1.084,98 (mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

2.3.2 – Além do vencimento mensal que o ACS fará jus, serão oferecidos benefícios previstos em Lei/Convenção Coletiva do cargo.

2.3.3 – Benefícios oferecidos:

2.3.3.1 – Vale-alimentação ou Vale-Refeição;

2.3.3.2 – Insalubridade;

2.4 – As Unidades de Saúde cobrirão as áreas descritas no **ANEXO VI** deste Edital.

2.5 – Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo exercer as atividades de segunda-feira a sábado, no período compreendido das 07:00 às 20:00 horas, a ser definido, posteriormente, conforme necessidade de serviço, podendo o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS modificá-la a qualquer momento, sem aviso prévio;

2.6 - O Candidato convocado ficará sujeito ao contrato de experiência de até noventa dias, durante os quais será avaliado, nos termos do artigo 445 da CLT.

3 – DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

3.1 - São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo público:

3.1.1 – Ser morador da área a qual está se candidatando a vaga, desde a data da publicação deste Edital;

3.1.2 - A mudança de residência para outra localidade, a qualquer tempo, não abrangida, implicará na desclassificação do candidato neste edital;

3.1.3 - Se, após a contratação, o candidato aprovado e contratado mudar de residência para localidade diversa da abrangida, ou fora das ruas adstritas, por este Edital, será dissolvido o vínculo trabalhista;

3.1.4 – Ter o ensino médio completo;

3.1.5 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.1.6 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, §1º da Constituição Federal;

3.1.7 – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária;

3.2 – Deverá apresentar os documentos (original e cópia) listados abaixo quando solicitado:

3.2.1 - Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples); Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples) e comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);

3.2.2- Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;

3.2.3 - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

3.2.4 - Carteira do Trabalho do MTE (original e cópia) e 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas;

3.2.5 - Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia autenticada);

3.2.6 – Certidão de Antecedentes Criminais.

3.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.

3.4 – A declaração de informações falsas ou falsificação ou não entrega dos documentos eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de sanções penais aplicáveis.

3.5 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que será comprovada através de exame médico quando dos exames de pré-admissão, em caráter eliminatório;

3.6 – O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde poderá ser designado ao exercício de suas funções para qualquer Unidade de Saúde da área de sua abrangência especificada neste Edital para qual se inscreveu, **NÃO PODENDO O MESMO ESCOLHER SEU LOCAL DE LOTAÇÃO;**

3.7– O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), além dos requisitos acima citados, poderá passar por avaliação em auditoria para comprovação de residência na área de atuação declarada na inscrição do Processo Seletivo Público;

3.8 – O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que não tiver comprovado sua residência conforme o subitem 1.5 **será eliminado do Processo Seletivo Público.**

3.9 – O candidato que não puder apresentar comprovante de residência através de documento em nome próprio deverá comprovar o vínculo formal com quem consta no endereço, podendo o IABAS, a seu critério, fazer averiguação no local indicado, para confirmar as afirmações.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão recebidas pelo IABAS dos dias **29/11 a 02/12/16 – de 09:00 às 16:00**, **presencialmente no endereço** relacionado no **ANEXO I**.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste regulamento;

4.2 - A inscrição é **gratuita** e deverá ser realizada conforme item 3 deste edital.

4.3 – Não será permitida mais de uma inscrição por candidato;

4.4 – As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher com LETRA DE FORMA LEGÍVEL, fornecendo as informações solicitadas, incluindo e-mail, endereço e referência para acesso, sob pena de não recebimento de telegrama, o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS não será responsabilizado.

4.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário munido dos seguintes documentos (**ORIGINAL** e **CÓPIA**):

4.5.1. – Carteira de identidade;

4.5.2 – Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.5.3 – **Comprovante de Residência dos últimos 03 (três) meses (conta de luz, gás, água ou telefone fixo)** e/ou declaração da Associação de Moradores da área de abrangência a qual reside ou outro documento idôneo que comprove a residência na área de abrangência da clínica que está realizando a inscrição, sem prejuízo e da possibilidade de verificação *in loco*, pelo INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS, da veracidade das informações constantes no documento.

NOTA 1: Não será aceito no ato da inscrição, NENHUMA declaração de próprio punho, fora dos padrões de digitação (papel colorido ou de caderno) para comprovação de moradia no local.

NOTA 2 : Somente serão aceitas declarações digitadas e com autenticidade notorial em cartório, apresentada no ato da inscrição, com a cópia da RG do responsável pelo endereço e pela declaração.

4.5.4 – Comprovante de Escolaridade (histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio);

4.6 – O candidato, no ato da inscrição, receberá um comprovante da mesma. Este deverá ser guardado, visto que será solicitada sua apresentação em todas as etapas do Processo Seletivo Público.

4.7 – Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período de inscrição;

4.8 – Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser

certificadas através da documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo Público;

4.9 - No ato da inscrição o candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá:

4.9.1 - Indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários;

4.9.2 - Apresentar no ato da inscrição cópia do Laudo Médico que justifique o Atendimento Especial solicitado, enviando para o e-mail: gestaodepessoas@iabas.org.br;

4.10 - A **candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar o **Atendimento Especial** para tal fim, deverá encaminhar cópia simples da certidão de nascimento da criança ou declaração dada pelo médico da data prevista para o nascimento até o dia 02/12/16 e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, ficando responsável pela guarda da criança.

Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.11 – **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Público na página eletrônica do processo seletivo, no site eletrônico do IABAS: <http://www.iabas.org.br>;**

4.12 - O candidato que não encontrar o seu endereço dentre as ruas de abrangência do território constantes no edital, deverá informar no ato da inscrição, para que possa ser atestada a informação. Caso o endereço seja validado da área de abrangência, será efetivada a inscrição.

5 – INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Será admitida a inscrição, nos termos da Lei Municipal nº. 2.111, de 10 de janeiro de 1994, de pessoa com deficiência (PCD), ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 645, de 05 de novembro de 1984 e no Decreto Municipal nº. 5.890, de 16 de junho de 1986;

5.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público, desde que a deficiência seja compatível com as funções de ACS (Agente Comunitário de Saúde);

5.3 - É considerada pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.4 - Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº. 2.111, de 10 de janeiro de 1994, aos candidatos com deficiência classificados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

5.5 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa portadora de necessidades especiais (PNE) e anexar Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e cópia do CPF (cópia simples). O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

- a) A Espécie da Deficiência;
- b) Grau da Deficiência;
- c) Nível da Deficiência;
- d) Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) A data de Expedição do Laudo;
- f) A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

5.6 - O Candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO contenha qualquer dos itens constantes no subitem 4.5 passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

5.7 - O fornecimento do Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de perder o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e do não-atendimento às condições necessárias especiais necessárias;

5.8 - O Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos;

5.9 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), será divulgada no site do IABAS, conforme data prevista no cronograma;

5.10 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Processo Seletivo Público ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.11 - Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal nº. 2.111, de 10 de janeiro de 1994. Participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

5.13 - Os candidatos que se declararem pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), se aprovados neste Processo Seletivo Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

5.14 - Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Item não serão considerados como tal.

5.15 - Os candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo Público, serão convocados pelo O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

5.16 – O não comparecimento à perícia médica acarretará à perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.17 - O candidato que se declarar Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e que for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será **eliminado**.

5.18 - Será excluído da Lista Especial / Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral.

5.19 - Será excluído deste Processo Seletivo Público, o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo de ACS (Agente Comunitário de Saúde).

6 - DA RESERVA DE VAGAS

6.1 - Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, **20 % (vinte por cento)** serão reservadas para afrodescendentes, sendo 10% para homens e outros 10% para mulheres, nos moldes da Lei Municipal nº 4.978/2008 e, ainda, 25% (vinte e cinco por cento) vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo serão reservadas para mulheres nos moldes do Decreto Municipal nº 21.083/2002.

6.2- O candidato que desejar concorrer pelas cotas (PCD, Afro-Brasileiro ou por ser mulher) deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste edital.

6.3 O candidato deverá informar no ato da inscrição que preenche os requisitos para a reserva de vagas.

6.4. Consideram-se afrodescendentes as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente de gêneros, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.5. A comprovação da origem étnica será efetuada pela apresentação de Certidão de Nascimento, estando enquadrados, para os efeitos desta Lei, os indivíduos de cor preta, parda ou denominação equivalente.

6.6 - A observância do percentual de vagas reservadas aos afro-brasileiros, mulheres e PCD dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

6.7 Os candidatos afro-brasileiros e mulheres participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.8. As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

6.9. Inexistindo a comprovação dos requisitos necessários para a reserva de vaga informada, o candidato passa a concorrer automaticamente às vagas de ampla concorrência.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - O Processo Seletivo Público será composto de:

- a) Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC)**, de caráter eliminatório, considerando-se o quantitativo total de vagas acrescido do cadastro reserva.
- b) Curso Introdutório (CI)**, vide **ANEXO II**.

8- DA PROVA

8.1 – DA PROVA OBJETIVA

8.1.1 - **O horário e local da prova serão divulgados no site do IABAS (www.iabas.org.br)**. A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha e serão aplicadas na Cidade do **Rio de Janeiro**. A aplicação da prova será realizada no **dia 08 de dezembro de 2016**.

8.1.2 - Cada questão da Prova Objetiva conterà 4 (quatro) opções e somente uma correta.

8.1.3 - A nota será distribuída conforme **ANEXO II**.

8.1.4 - Os candidatos deverão acertar **no mínimo 40 % (quarenta por cento)** da pontuação máxima prevista **para cada disciplina** e obter também **50 % (cinquenta por cento) do total de pontos da prova** para ser considerado apto na etapa de prova objetiva.

8.1.5 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas (CR), que será o único documento válido para a correção das provas.

8.1.6 - O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas, **QUE DEVERA SER ASSINADO PELO CANDIDATO**.

8.1.7 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.8 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas.

8.1.9 - Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.1.10 - O candidato não deverá; amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.11 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.1.12 - Os conteúdos programáticos estão disponíveis no **ANEXO III** deste Edital.

9- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas e as avaliações, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;

9.1.1 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.1.2 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.2.1 - O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.3 - O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.2 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.3 - É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo Público.

9.4 - Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.5 - Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.5.1 - A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10 – DAS PROVAS

10.1 - Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

10.1.1 - O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

10.1.2 - Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

10.1.2.1 - Não é permitida a solicitação de alteração do emprego para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a pessoa com deficiência), seja qual for o motivo alegado.

10.1.3 - O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta permanente preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

10.1.4 - Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

10.2 - Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, que será lavrado pelo Coordenador do Local;
- c) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;
- d) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.3 - Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova, escritas nesse edital ou realizar a prova em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova; fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

- f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- g) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
- h) não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
- i) deixar de assinar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e/ou a Lista de Presença;
- j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- k) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

11.1- Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o emprego e o tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada às pessoas com deficiência) para o qual concorreu.

11.2 - A relação dos aprovados na primeira etapa será divulgada **no site do IABAS (www.iabas.org.br)**.

11.3 – Os primeiros 40 (quarenta) candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados.

11.4 – Os candidatos classificados na Prova Objetiva (PO), segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, aplicando-se em caso de igualdade de notas a classificação de todos com a mesma pontuação referente a nota de corte.

11.5 – Os candidatos desclassificados na Prova Objetiva serão eliminados do Processo Seletivo e não constarão na classificação.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – O candidato poderá apresentar recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas da primeira etapa e/ou gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentados utilizando formulário próprio disponível na Sede do IABAS – Av. Luís Carlos Prestes, 350 – Barra da Tijuca –Recursos Humanos.

12.2 – Os recursos deverão ser apresentados no dia **09 de dezembro de 2016** das **9 às 16h**.

12.3 – O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o requerente se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

12.4 – Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova, que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

12.5 – O Gabarito será divulgado dia **08 de dezembro de 2016 no site do IABAS (www.iabas.org.br)**, após as **18:00**.

12.6 – Os resultados dos recursos serão liberados dia **09 de dezembro de 2016**, juntamente com a divulgação dos resultados no site do INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS (www.iabas.org.br), após às 18 hrs.

13 – DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

13.1. Só participarão da entrevista técnica e comportamental os candidatos aprovados, classificados na prova objetiva e que comprovarem, mediante documentação, que são devidamente qualificados para preenchimento da vaga;

13.2. A Entrevista Técnica e Comportamental será realizada no dia 14 de Dezembro de 2016, em local a ser divulgado no site do IABAS www.iabas.org.br, conforme cronograma Anexo IV.

13.3. O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 40 (quarenta) minutos de antecedência.

13.4. O candidato apresentará os seguintes documentos (não é necessária a cópia):

- a) Documento de identificação original com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
- b) Comprovante de residência;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) A formação do nível de escolaridade exigido para o emprego, como o respectivo registro no Conselho de Classe Profissional (diploma ou certificado/declaração);
- e) Currículo descrevendo formação acadêmica e experiência profissional;

13.5. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado do Processo Seletivo Público, bem como aquele que deixar de levar a documentação listada no item 12.4.

13.6. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

13.7. As entrevistas serão realizadas por banca formada pelo IABAS.

13.8. O resultado final desse Processo Seletivo Público será obtido mediante as notas da prova objetiva e da classificação em “Recomendado” ou “Não Recomendado” nas Entrevistas Técnica e Comportamental.

13.9. Havendo empate, este será resolvido com prioridade para o candidato com idade maior, respeitando-se o Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741 de outubro de 2003).

13.10. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1º) tiver maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27º e do artigo 1º da Lei nº 10.741/03;

2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;

3º) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;

4º) obtiver maior nota em Sistema Único de Saúde - SUS;

5º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

13.11. Não serão admitidos recursos para a Entrevista Técnica e Comportamental;

13.12. O resultado final será divulgado, em ordem decrescente, a partir do dia 19 de Dezembro de 2016 no site do IABAS (www.iabas.org.br).

14 - DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

14.1 - Só participará do curso introdutório os aprovados e classificados, dentro do total de vagas, após a aprovação da Prova Objetiva.

14.1.1- O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá caráter eliminatório.

14.2 - Os candidatos farão Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS, observadas as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

14.3. - O candidato que não lograr êxito no curso será desclassificado no Processo Seletivo Público.

14.3.1 - As regras gerais para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada serão entregues aos candidatos aprovados nas etapas anteriores, em momento oportuno, a ser divulgado na unidade de trabalho, quando então serão especificados:

- a) o período e o local onde o curso será realizado;
- b) os procedimentos para a formalização da matrícula;
- c) os critérios para a aferição da frequência;
- d) os mecanismos de avaliação;
- e) as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula ou não comparecer às aulas.

15 – DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que, a qualquer momento:

15.1 – não residir ou deixar de residir nas ruas adstritas do território para a qual está se candidatando, de acordo com as citações desse edital;

15.2 – faltar ou chegar atrasado a qualquer etapa do Processo Seletivo Público;

15.3 – apresentar declaração ou documentação falsa ou inexata;

15.4 – deixar de apresentar os documentos necessários;

15.5 – quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

15.6 – ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a prova de seleção sem permissão;

15.7- manter conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do Processo Seletivo Público;

15.8 - Descumprir qualquer das instruções passadas pela equipe responsável;

15.9 - Não possuir no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego;

15.10 – não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital.

16 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 – Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação por área, conforme resultado final e de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do IABAS.

16.2 – O candidato aprovado e classificado somente será convocado após se esgotar o cadastro de reserva de candidatos do Processo Seletivo Público realizado anteriormente para as unidades de saúde referidas neste edital.

16.3 – No ato da convocação, o candidato será informado o local e a data que deverá comparecer, sendo de sua responsabilidade apresentação de todos os documentos exigidos e constante nesse Edital.

16.4 - O candidato aprovado será convocado **por meio Telegrama com Aviso de Recebimento (AR)** encaminhado para endereço informado no ato da inscrição **e terá 48 horas para comparecimento após o recebimento**, para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório.**

16.5 - No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência o candidato que não se manifestar, **será eliminado do Processo Seletivo Público e será convocado o candidato subsequente.**

16.6 - O candidato deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação.

16.7 - O candidato que não for encontrado, **após 3 (três) tentativas**, para o recebimento de Telegrama de convocação será eliminado do Processo Seletivo de conforme esse Edital.

16.8 - No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar **ORIGINAIS** e **CÓPIA SIMPLES** dos seguintes documentos (frente e verso legível):

a) CTPS, RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Última Eleição, PIS/PASEP (caso o candidato não possua o cartão do PIS, deverá retirar o extrato de FGTS na Caixa Econômica Federal);

- b) Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maior de 18 anos;
- c) Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite/Divorcio/União Estável;
- d) Certidão de Nascimento (filhos menores de 21 anos);
- e) 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal, constando vacina antitetânica e contra a hepatite B (REGULARIZADA);
- f) Carteira de Vacinação de filhos até 5 (cinco) anos de idade (atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde);
- g) Comprovante de Matrícula Escolar de filhos de até 14 (quatorze) anos;
- h) Diploma ou Certificado do Nível de Escolaridade (CÓPIA AUTENTICADA) requisitado pelo emprego;
- i) 02 cópias de Comprovantes de Residência Nominal, com CEP (preferencialmente conta de telefone ou energia);
- j) 02 (duas) Cópias de CTPS (folha de Identificação Civil: folha com a foto e o verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- k) Currículo Profissional;
- l) Se amasiado (a), cópia dos documentos do companheiro (a) e documento que o (a) caracterize como dependente;

17 – DA DEMISSÃO

Será demitido, sem prejuízo das demais causas previstas em Lei, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

17.1 – não residir ou deixar de residir na comunidade;

17.2 – não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

17.3 – não apresentar bom desempenho nas atividades como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, conforme as metas estabelecidas pelo INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS.

18 – DA VALIDADE

18.1 – O cadastro de reserva formado pelo Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano ou em menor período se esgotado, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período;

18.2 – A validade do cadastro de reserva formado por esta seleção começará a contar a partir da data de divulgação do resultado final.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento;

19.2 – Em qualquer fase do Processo Seletivo Público ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo;

19.3 – Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

19.4 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização de endereço residencial e telefone de contato durante a realização Processo Seletivo Público. Eventuais prejuízos ao candidato pela falta de atualização, não acarretam responsabilidade ao INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS.

19.5 - O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Processo Seletivo Público junto ao IABAS, e após a homologação, prevista para o dia, junto ao IABAS, desde que o novo endereço continue a pertencer à relação de **Ruas Adstritas da Clínica/ Posto para o qual concorre**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS.

19.6 – Em qualquer fase do Processo Seletivo Público ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo;

19.7 – A aprovação neste Processo Seletivo Público não assegura o direito de ingresso automático para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS, mas apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação obtida neste certame.

19.8 – Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

19.9 – Aplica-se subsidiariamente a este Edital o Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS, que está disponível no seguinte endereço eletrônico; www.iabas.org.br.

19.10 – O candidato poderá obter orientações e informações referentes ao Processo Seletivo Público, tais como: Edital, Inscrições, Local de Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas, e Resultado Final do Processo Seletivo Público no endereço eletrônico www.iabas.org.br. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital serão feitas no endereço eletrônico www.iabas.org.br.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro 2016.

Gerente de Gestão de Pessoas

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS

ANEXO I

ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO AP 4.0

INSCRIÇÕES PARA AS CLINICAS:	LOCAL DE INSCRIÇÃO:
<p>- CF Helena Besserman; - CF Muzema; - CMS Novo Palmares; - CMS Cecilia Donnangelo; - CMS Harvey Ribeiro; - CF Jose de Souza Herdy; - CMS Itanhangá</p>	<p><u>CF Helena Besserman</u> Endereço: Rua Velha, nº4 – Rio das Pedras Referência: Ao lado da escola Rio das Pedras Dias de Inscrição: de 29/11 a 02/12 Horário: das 09 as 16 hrs.</p>
<p>- CMS Newton Bethlen; - CMS Jorge Saldanha; - CF Candido Benicio;</p>	<p><u>CMS Jorge Saldanha</u> Endereço: Avenida Geremario Dantas, nº135 – Tanque Referência: Ao lado da escola Embaixador Dias Carneiro Dias de Inscrição: de 29/11 a 02/12 Horário: das 09 as 16 hrs.</p>

ANEXO II

QUADRO DE ETAPAS

Emprego	Tipo da Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Agente Comunitário de Saúde	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	1	10	4	35
			Sistema Único de Saúde - SUS	10	2	20	8	
			Conhecimento Específico	16	2	40	16	
			Informática	2				
			Matemática	2				
	Curso Introdutório	Eliminatório	Consultar Item 11					

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - O mínimo de Pontos exigidos por Disciplina representa 40 % (quarenta) do total de pontos de cada disciplina (primeira linha de corte);
- ² - O mínimo de Pontos exigidos no total de pontos da prova representa 50% (cinquenta) do total de pontos possíveis da prova (segunda linha de corte);

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

2. Sistema Único de Saúde - SUS

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes.

3. Conhecimentos Específicos

“Saúde pública e saneamento básico. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Promoção da saúde:

conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (transformações do corpo humano, planejamento Familiar, gestação, o Pré-Natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério; direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso). Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Visita domiciliar. Constituição de equipe da Saúde da família. Controle Social. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Conceito de Territorialização, micro área e área de abrangência, Indicadores epidemiológicos, técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população, critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais epidemiológicos, Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde, conceitos, tipos, instrumentos e técnicas, Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador. Prevenção de Acidentes. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania”.

3.1. Informática

Noções básicas de operação de um microcomputador; Utilização básica do sistema operacional Windows XP, NT, Vista, Windows 7 e Windows 8; Windows: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.; Internet: Navegação de internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de página. Uso de navegadores (Internet Explorer e Mozilla Firefox) e correio eletrônico (Outlook Express); Word, Excel e Power Point.

3.2. Matemática

Aritmética, Álgebra e Análise: noções de lógica; conjuntos; sistemas de numeração; números naturais, inteiros, racionais e reais; propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1o grau, 2o grau, módulo, exponencial, logarítmica. Equações e inequações de 1o e de 2o graus. Sistemas de equações e de inequações de 1o e de 2o graus. Sequência: noção intuitiva e de limite de uma sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Porcentagens, juros simples e compostos. Polinômios. Teorema Fundamental da álgebra. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Matrizes e determinantes. Geometria plana e trigonometria: Ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetros das

principais figuras planas; semelhança de triângulos e polígonos; relações métricas em triângulos; círculo e circunferência. Relação entre arcos. Funções trigonométricas. Unidades de Medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade e massa. Estatística Básica: conceitos, análise exploratória de dados, medidas de posição, medidas de dispersão.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTOS	DATA
Período de Inscrições	29/11, 30/11, 01/12 e 02/12/16
Divulgação da Relação de candidatos que concorrem a vaga reservada para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE)	07/12/2016
Convocação para Prova Objetiva	07/12/2016
Prova Objetiva	08/12/2016
Divulgação de Gabarito	08/12/2016
Recurso Prova Objetiva	09/12/2016
Resultado do Recurso	09/12/2016
Convocação para Entrevista Técnica	13/12/2016
Entrevista Técnica	14/12/2016
Convocação para Avaliação Médica dos portadores de necessidades especiais (PNE)	15/12/2016
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	16/12/2016

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 18 hrs.

ANEXO V**QUADRO DE VAGAS**

Unidade	Cargo	Area Programática	Vagas
CF Helena Besserman	ACS	4.0	3
CMS Newton Bethlen			1
CF Muzema			3
CMS Itanhanga			CR
CMS Jorge Saldanha			1
CF Candido Benicio			3
CMS Cecilia Donnangelo			CR
CMS Harvey Ribeiro			1
CF Jose de Souza Herdy			CR
CMS Novo Palmares			CR

ANEXO VI

Área Programática 4.0

CF HELENA BESSERMAN

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	Um	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dois	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Três	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Quatro	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Cinco	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Seis	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Sete	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Oito	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Nove	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dez	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Onze	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Doze	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Treze	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Quatorze	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Quinze	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dezesseis	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Betel (ou rua 18)	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dezenove	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Vinte	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Vinte e tres	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Isaac (ou rua 24)	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Abraao	Toda a rua	Jacarepaguá
Estrada	Do Sertão	Toda a rua	Jacarepaguá
Estrada	Bougainville	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Bertrand Russel	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Gordon	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Luis Carlos de Castro	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Bean	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Conrado	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Colins	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Armstrong	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Aldrin	Toda a rua	Jacarepaguá
Beco	Um	Toda a rua	Jacarepaguá
Via	Light	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Soling	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Aimoré	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Damião	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Pereira	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Bareta	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Da Oficina	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	José Gonçalves	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Maria Aragão	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Joel	Toda a rua	Jacarepaguá

Rua	Velha	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Da Padaria	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Inacio	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Souza	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Neide	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Maria Isabel	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Almira	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Bela Vista	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Nazare	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Alvorada	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Idalina	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Verdan	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Lulu	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Neocina	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Lidia	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Aurora	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Rica	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Braga	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Vale	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Terezinha	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Aurora	Toda a rua	Jacarepaguá
Beco	Matheus	Toda a rua	Jacarepaguá
Beco	São Jorge	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Adelson	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Tancredo Neves	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	São Geraldo	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Bene	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Kely	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Pitanga	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Sobral	Lado par	Jacarepaguá
Vila	Negrão de Lima	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Estrela	Toda a rua	Jacarepaguá
Vila	Conceição	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Pinheiros	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Luiz Carlos Moraes Rocha	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Leonel de Moura Brizola	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Vitoria Regia	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Onze Horas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Apocalipse	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Jasmin	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Estrela Dalva	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Lirios	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Rosas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Zé Pretinho	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Orquideas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Cravos	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dalias	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dama da Noite	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Violetas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Margaridas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Girassol	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Hortencias	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Camelias	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Costela de Adao	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Amelia	Toda a rua	Jacarepaguá

Rua	Samambaia	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Palmeiras	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Tulipas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Flor de Veneza	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Camomila	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Erva Doce	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Betumes	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Conta de Lagrimas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Paineiras	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Flor de Brilhantina	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Espada de São Jorge	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Jaco	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Canaa	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Matheus	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Daniel Marinho	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Da Areinha	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Canal	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Ananais	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Amoras	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Ameixas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Cajus	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Cajas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Damascos	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Pantanal	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Figos	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Framboesas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Graviolas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Genipapo	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Imbus	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Do Meio	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Jatobas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Jamelões	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Laranjas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Limões	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Melões	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Central	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Melancias	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Peras	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Pitangas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Romas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Sapotis	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Tamarindos	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Uvas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Morangos	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Tangerinas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Jacas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Bananas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Mangas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Acerolas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Das Carambolas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Caquis	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Jabuticabas	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Maça	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Abiu	Toda a rua	Jacarepaguá
Avenida	Sao Josemaria Escrava	Toda a rua	Jacarepaguá

Rua	Beira Rio	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Dos Abacates	Toda a rua	Jacarepaguá
Rua	Estrela	Toda a rua	Jacarepaguá

CMS NEWTON BETHLEN

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	General Vossio Brigido	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	João Paulo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Pedreiro	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Ilicínia	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Padeiro	Toda a rua	Praça Seca
Rua	João Paulo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	1° de maio	Toda a rua	Praça Seca
Beco	Carpinteiro	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Laercio Rosa	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	Das Torres	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Da Assembleia	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Costureira	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Iça	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	Francisco Abreu	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Ladrilheiro	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Liberdade	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Lamim	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Felisburgo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Conceição dos Ouros	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Dores do Campo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Lagoa de Prata	Toda a rua	Praça Seca
Praça	Orlando Bonfim Junior	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	São Narciso	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Aruti	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Bricio de Abreu	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Francisco Abreu Ferro	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Florianopolis	Lado par do nº 1.260 até o final e lado ímpar do nº 725 até o final	Praça Seca
Rua	Japurá	Somente lado ímpar do nº 729 até o final.	Praça Seca
Rua	Capitão Machado	Somente lado par do nº 450 até o final	Praça Seca
Rua	Marangá	Lado ímpar do nº 279 até o final e lado par do nº 474 até o final	Praça Seca
Rua	Bernardino	Do lado par do nº 470 até o final e do lado ímpar do nº 651 até o final	Praça Seca
Rua	Baronesa	Dos dois lados do nº 1.019/1.120 até o final	Praça Seca

Rua	Barão	Lado par do nº 450 até o final e do lado ímpar do nº 1.381 até o final (esquina da Rua Gastão Taveira até o final)	Praça Seca
Rua	Candido Benicio	Do lado ímpar do nº 1.983 até o nº 2.935 e do lado par do nº 1.976 ao nº 2.180	Praça Seca
Rua	Albano	Dos dois lados do nº 167/170 até o final	Praça Seca

CF MUZEMA

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	Everaldo Dayrell de Lima	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Carlos Frias	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Romão Cortes de Lacerda	Toda a rua	Itanhangá
Travessa	Alterosa	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Buritana	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Vivalde Brandão Couto	Toda a rua	Itanhangá
Praça	Giordano Bruno	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Jose Paulino Pereira	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Altevir Soares	Toda a rua	Itanhangá
Rua	João Coelho Branco	Toda a rua	Itanhangá
Caminho	Do Quilombo	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Ator Rafael de Carvalho	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Rancharia	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Carlos Luiz Bandeira Stampa	Toda a rua	Itanhangá
Rua	João Carlos	Toda a rua	Itanhangá
Rua/ Caminho	Do Bicão	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Clarisse Lispector	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Geraldo José de Almeida	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Armando Dubois Ferreira	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Redenção da Serra	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Rubinéia	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Francisco Mangabeira	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Terezinha Branco	Toda a rua	Itanhangá
Rua	Ana Marta	Toda a rua	Itanhangá
Rua	A	Toda a rua	Itanhangá
Rua	B	Toda a rua	Itanhangá
Rua	C	Toda a rua	Itanhangá
Estrada	Do Itanhangá	Do nº 1679 até o final.	Itanhangá
Estrada	De Jacarepaguá	Lado par do nº 2.138 ao 2.166. Lado ímpar do nº 1.461 ao 2.681)	Itanhangá
Avenida	Engenheiro de Souza Filho	Do nº 681 ao 3.145	Itanhangá

CMS JORGE SALDANHA

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Avenida	Geremário Dantas	Do lado par do início até o nº 342, do lado ímpar do início até o nº 235	Tanque
Caminho	Da Convanca	Toda a rua	Tanque
Estrada	Campo de Areia	Somente lado ímpar do nº297 até o final	Tanque
Ladeira	Do Valdemar	Toda a rua	Tanque
Rua	161	Toda a rua	Tanque
Rua	A	Toda a rua	Tanque
Rua	Aldo Rebello	Toda a rua	Tanque
Rua	Alexandre Ramos	Lado ímpar do início até nº555, lado par do início até o nº 68	Tanque
Rua	Almirante Melquíades de Souza	Toda a rua	Tanque
Rua	Ana Silva	Lado par do nº 238 até o final, lado ímpar do nº 783 até o final	Tanque
Rua	Apolônia Pinto	Somente lado par	Tanque
Rua	Arago	Toda a rua	Tanque
Rua	Ati	Toda a rua	Tanque
Rua	B (na Ladeira da Covanca)	Toda a rua	Tanque
Rua	B (Pendura Saia)	Toda a rua	Tanque
Rua	Belo Vale	Toda a rua	Tanque
Rua	Bom Conselho	Toda a rua	Tanque
Rua	C	Toda a rua	Tanque
Rua	Candido Benicio	Somente lado ímpar do nº3909 até o final	Tanque
Rua	Candido de Figueiredo	Toda a rua	Tanque
Rua	Cem	Toda a rua	Tanque
Rua	Cento e Cinquenta e Cinco	Toda a rua	Tanque
Rua	Cento e Oitenta e Oito	Toda a rua	Tanque
Rua	Coronel Tedim	Somente lado ímpar	Tanque
Rua	Duzentos e Vinte e Um	Toda	Tanque
Rua	Elvira da Fonseca	Toda a rua	Tanque
Rua	H	Toda a rua	Tanque
Rua	Henriqueta	Toda a rua	Tanque
Rua	Ignácio Dias	Toda a rua	Tanque
Rua	Jose Braga	Toda a rua	Tanque
Rua	Jose Policarpo Silveira	Toda a rua	Tanque
Rua	Julio Dutra	Toda a rua	Tanque
Rua	Lívio Barreto	Somente lado par do início até o nº 90	Tanque
Rua	Luis Cruls	Toda a rua	Tanque
Rua	Militão Santana	Toda a rua	Tanque
Rua	Mississippi	Toda a rua	Tanque
Rua	Monsenhor Marquês	Lado par do nº 796 até o final, lado ímpar do nº 775 até o final	Tanque
Rua	Monteiro da Luz	Toda a rua	Tanque
Rua	Nuporanga	Toda a rua	Tanque

Rua	Otávio Tarquino Souza	Toda a rua	Tanque
Rua	Paturi	Somente lado ímpar	Tanque
Rua	Pedro Luiz	Toda a rua	Tanque
Rua	Piatã	Toda a rua	Tanque
Rua	Piracinunga	Toda a rua	Tanque
Rua	Ponte Nova	Toda a rua	Tanque
Rua	Pouso Alto	Toda a rua	Tanque
Rua	Prof. ^a Holanda Cavalcante	Toda a rua	Tanque
Rua	Projetada A	Toda a rua	Tanque
Rua	Projetada B	Toda a rua	Tanque
Rua	Projetada C	Toda a rua	Tanque
Rua	Renato Meira Lima	Toda a rua	Tanque
Rua	São Fidelis	Toda a rua	Tanque
Rua	Serra Negra	Toda a rua	Tanque
Rua	Silva Lima	Toda a rua	Tanque
Rua	Tapera	Toda a rua	Tanque
Rua	Vale do Paraíso	Toda a rua	Tanque
Rua	Vila Bom Clima	Toda a rua	Tanque
Rua	Virgínia Vidal	Toda a rua	Tanque
Rua	Cento e Setenta	Toda a rua	Tanque

CMS ITANHANGA

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Estrada	Do Pica Pau	Dos dois lados até o nº 220	Itanhanga
Estrada	Da Barra da Tijuca	Dos dois lados do 1.006 até o final	Itanhanga
Alameda	Dalton Barreto	Toda a rua	Itanhanga
Avenida	Filadélfo de Azevedo	Toda a rua	Itanhanga
Estrada	Das Furnas	Toda a rua	Itanhanga
Estrada	Do Itajuru	Toda a rua	Itanhanga
Morro	Do Banco	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Desembargador Estácio Benevides	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Do Aleijadinho	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Doutor Fonseca Hermes	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Heloisa Moya	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Lagoa Branca	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Ministro Clemente Mariane	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Pontes de Miranda	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Renato Viana	Toda a rua	Itanhanga
Praça	Senador Melo Viana	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Agamenon Magalhães	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Alexandra	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Arabutã	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Araguaima	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Bosque	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Britânia	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Brusque	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Caueiras	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Colibris	Toda a rua	Itanhanga

Rua	Comandante Soares de Pina	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Comendador Francisco Leal	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Comissário Campos Gay	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Da Amendoeira	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Da Chácara	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Da Chalana	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Da Figueira	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Da Mangueira	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Das Pitangas	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Desembargador Saul de Gusmão	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Doutor Luis Capriglione	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Doutor Moura Nobre	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Engenheiro Alfredo Niemeyer	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Engenheiro Dantas Leite	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Engenheiro Egberto Magalhães	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Engenheiro Fonseca Costa	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Engenheiro Neves da Rocha	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Engenheiro Pires do Rio	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Ernani Agrícola	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Estella de Queiroz	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Estrelas	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Figueira de Almeida	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Flores	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Floresta da Paz	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Floresta Imperial	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Garças	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Intendente Vieira de Moura	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Ipê	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Itália Fausta	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Jaguaretama	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Jardim do Seridó	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Jorge	Toda a rua	Itanhanga
Rua	José Condé	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Juliana	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Lúcio Rangel	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Machado e Silva	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Mário Porto	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Marituba	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Ministro Waldemar Falcão	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Miraima	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Miranda Rosa	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Moacir Fenelon	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Nova Milano	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Oduvaldo Viana Filho	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Pau Brasil	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Paulo Geyer	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Penedia	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Pesquisa	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Poeta Khalil Gibran	Toda a rua	Itanhanga

Rua	Primeira	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Professor Dulcídio Pereira	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Professora Vera Suassuna	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Rangel Guimarães	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Raul Pitanga	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Riograndina	Toda a rua	Itanhanga
Rua	São Sebastião	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Saubara	Toda a rua	Itanhanga
Rua	Sérgio de Carvalho	Toda a rua	Itanhanga

CF CANDIDO BENICIO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Beco	Mário Pereira	Toda a rua	Praça Seca
Ilha	Das Cobras	Toda a rua	Praça Seca
Praça	Seca	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Cento e Vinte	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Cento e Quarenta e Dois	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Cento e Quarenta e Cinco	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Cento e Setenta e Um	Toda a rua	Praça Seca
Rua	A	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Ana Teles	Lado par do nº 670 ao 742	Praça Seca
Rua	Anésio Frota Aguiar	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Arnaldo Estrela	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Astrogildo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	B	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Barão	Lado par do nº 542 até o final e lado ímpar do nº 1441 até o final.	Praça Seca
Rua	Baronesa	Dos dois lados do início até nº 958/969	Praça Seca
Rua	Bernardino	Do lado ímpar do início até nº 617 e do lado par do início até o nº 436	Praça Seca
Rua	Bruges	TODA A RUA	Praça Seca
Rua	Cândido Benício	Do lado ímpar do nº 727 até nº 1.757 e do lado par do nº 506 ao nº 1748	Praça Seca
Rua	Capitão Machado	todo lado ímpar e lado par do início até o nº 382	Praça Seca
Rua	Capitão Menezes	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Carima	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Carlos Emílio	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Cento e Sessenta	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Comandante Simão	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Coronel Adalto Barbosa	Toda a rua	Praça Seca
Rua	D	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Das Margaridas	Somente lado ímpar do nº 15 ao nº 357	Praça Seca

Rua	Das Rosas	Somente lado ímpar do nº 433 ao nº 561	Praça Seca
Rua	Dias Vieira	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Dos Lilases	Toda a rua (somente lado ímpar)	Praça Seca
Rua	Doutor Carlos Gross	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Doutor Jacundino Barreto	Toda a rua	Praça Seca
Rua	E	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Espirito Santo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Everilde Bonfim	Toda a rua	Praça Seca
Rua	F	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Flávio Império	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Florianópolis	Somente lado ímpar do nº 313 ao nº 585	Praça Seca
Rua	Francisco	Toda a rua	Praça Seca
Rua	G	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Gastão Taveira	Todo lado ímpar e lado par do nº 224 até o final	Praça Seca
Rua	General Vossio Brígido	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Guaporanga	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Guarapés	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Gustavo Dória	Toda a rua	Praça Seca
Rua	H	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Ipres	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Itanhaém	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Izidora	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Japurá	Do lado ímpar do início até nº 665 e lado par toda.	Praça Seca
Rua	Jerônimo Pinto	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Luiz Beltrão	Lado ímpar do nº 717 até o final e lado par do nº 1114 até o final	Praça Seca
Rua	Mafalda	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Major Ribeiro Pinheiro	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Marangá	Do lado par do início até nº 384 e do lado ímpar do início até o nº 219	Praça Seca
Rua	Maricá	Dos dois lados do início até nº 396.	Praça Seca
Rua	Mário	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Namur	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Parintins	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Pedro Teles	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Pereira Frazão	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Pinto Teles	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Professora Carmelita Martins	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Projetada J	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Quiririm	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Ravasco de Andrade	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Santa Genoveva	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Santa Joana Maria Bononi	Toda a rua	Praça Seca
Rua	São Marciano	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Sargento Luiz Pires	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Sibaúna	Toda a rua	Praça Seca

Rua	Tenente Frederico Gustavo	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Torquato Lamarão	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Trairi	Toda a rua	Praça Seca
Rua	Zuleica	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	Antonina	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	Capitão Menezes	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	Gustavo Dória	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	Pinto Teles	Do lado ímpar do nº109 até o final e do lado par do nº 212 até o final.	Praça Seca
Travessa	Santa Edwiges	Toda a rua	Praça Seca
Travessa	São Narciso	Toda a rua	Praça Seca

CMS CECILIA DONNANGELO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Estrada	Dos Bandeirantes	Do nº 16000 ao 23.038	Vargem Grande
Rua	Hélio Oiticica (Buraco Quente)	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Cinquenta (Buraco Quente)	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Nossa Senhora do Mont Serrat (Fofoca)	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	José Duarte	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Professor Silvio Elia	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Serviente Sete de Setembro	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Santa Luzia	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Drumontina	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Rosa Antunes	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	João do Vale	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Bela Floresta	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Murilo Lavrador	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Bianor Penalber	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Manhuaçu	A partir do número 52	Vargem Grande
Rua	Luiz Felipe Serpa	Toda a rua	Vargem Grande
Estrada	Vereador Alceu de Carvalho	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	João Pereira	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Serviente Quatro	Toda a rua	Vargem Grande
Estrada	Capitão Pedro Afonso	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Santa América	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	José Leite Lopes (Serviente 4)	Toda a rua	Vargem Grande
Estrada	Do Rio Morto	Toda a rua	Vargem Grande

Rua	Joaquim Gomes Ferreira	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Mario Lisboa Carvalho	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Leone Anselmo	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Esperança	Toda a rua	Vargem Grande
Praça	Da Caridade	Toda a rua	Vargem Grande
Praça	Vargem Grande	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Manhuaçu	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Luis Felipe Serpa	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Aluisio Pereira de Carvalho	Toda a rua	Vargem Grande
Estrada	Do Sacarrão	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Agapanto	Toda a rua	Vargem Grande
Praça	Agapanto	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Luciano Galete	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Manuel Querino	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Serra Dourada	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Crescêncio Mendes do Nascimento	Toda a rua	Vargem Grande
Caminho	Do Sacarrão	Toda a rua	Vargem Grande
Estrada	Mucuiba	Toda a rua	Vargem Grande
Caminho	Da Bica	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Mestre Waldemiro	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Luis Borracha	Toda a rua	Vargem Grande
Caminho	Do Cafundá	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Manuel Paz	Toda a rua	Vargem Grande
Rua	Cleodom Furtado	Toda a rua	Vargem Grande
Estrada	Pacui	Somente lado par	Vargem Grande

CMS NOVO PALMARES

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	Daniel Barreto dos Santos	Toda Rua	Vargem Pequena
Rua	Doutor Barcelo Neto	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Cyro Aranha	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Caminho do Fontela	Toda a rua	Vargem Pequena
Estrada	Dos Bandeirantes	Lado par do nº 12.444 (não incluir) até 16.064 Lado ímpar do nº 12.421 (não incluir) até 16.061	Vargem Pequena
Rua	82	Toda a rua	Vargem Pequena
Entrada	Cinco	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Da Figueira	Toda a rua	Vargem Pequena

Rua	Nova	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Chefreira	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Azaléia	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	São Vicente	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	São Carlos	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Das Camélias	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Da Coordenação	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Das Rosas	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Lírio Branco	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Das Dálias	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Crisântemo	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Fontela 1	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Jornalista Luiz Eduardo Lobo	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Castanheira	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Palmeiras	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Flamboyant	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Ipê	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Jacarandá	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Elísio de Araújo	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Salomão Molina	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Ciro Aranha	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Paulo José Mahfud	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Pedra do Calembá	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Paulo Roberto Matheus	Toda a rua	Vargem Pequena
Vila	A	nº 01 ao 08	Vargem Pequena
Vila	B	nº 01 ao 11	Vargem Pequena
Vila	C	nº 01 ao 17	Vargem Pequena
Rua	Beija Flor	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	do Amor	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Monsenhor	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	das Camélias	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Peteque	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Flores	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Claudio Jacoby	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Nolasco Caldeiras	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Almoré	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Vieira de Almeida	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Fernando Pacheco	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Esperança	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Negrão de Lima	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Amanda	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Cardoso	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Isabele	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Jorge Portela	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Loiola	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Ayrton Sena	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Denisar	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Mário Pinheiro	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Júlia	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Perez	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Ricardo Guimarães	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Aldacir	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Genelício	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Nilton Santos	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Claudino	Toda a rua	Vargem Pequena

Rua	João Marques Cadengo	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Elizio de Araújo	Toda a rua	Vargem Pequena
Estrada	Boca do Mato	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Carloman	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Balbino	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Antonio de Souza	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Alcebiades	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Mamade	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Souza de Carvalho	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Carmem	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Vieira Carneiro	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Paulo Anastácio	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	José Lima Verde	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Margarida Glória de Faria	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Manoel Bastos de Oliveira	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Arthur Nepomuceno	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Marilda Cavalcante Horta	Toda a rua	Vargem Pequena
Rua	Antonio Barbosa	Toda a rua	Vargem Pequena

CMS HARVEY RIBEIRO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Avenida	HW	Toda Rua	Recreio
Canal	Das Taxas	Toda a rua	Recreio
Rua	4 W Geraldo Irênio Joffily	Toda a rua	Recreio
Rua	Da Fortuna	Toda a rua	Recreio
Rua	Vitória	Toda a rua	Recreio
Rua	Da Conquista	Toda a rua	Recreio
Rua	Professora Edna Corte Silveira	Trecho que compreende a vila Amizade: até 4W	Recreio
Rua	Da Chegada	Toda a rua	Recreio
Rua	Da Amizade	Toda a rua	Recreio
Rua	Da Esperança	Nº 131 a 205	Recreio

CF JOSÉ DE SOUZA HERDY

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	Abel da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Acacia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Das Acácias (península)	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Adilson Seroa da Motta	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Adina Mera	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Adolpho de Vasconcelos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Afonso de Taunay	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Ailton Henrique da Costa	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Alberto Bertelli	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Alceu Amoroso Lima	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Alda Garrido	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Aldo Bonadei	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Alessio Venturi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Alfredo Volpi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Almirante Fonseca Costa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Almirante Heraclito da Graca Aranha	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Altemar Dutra	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Alvaro Moreira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Alvorada	Ate n° 0659/0660	Barra da Tijuca
Avenida	Alvorada	De 2402/2543 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Amauri Monteiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Amelia Sapienza	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 15598/16237 a 20000/20001	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	Ate 1600 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	Ate 2211 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 01602 a 02550 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 02552 a 05150 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 03301 a 03977 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 03979 a 05151 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas,	De 05152/05153 a 06733/06734	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 06735/06736 a 09301/09302	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 09303/09304 a 12001/12002	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 12003/12004 a 15596/16235	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 2213 a 2559 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Das Americas	De 2561 a 3299 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Rua	Amor Perfeito	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Dos Amores	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Antero Manoel De Sa Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Antonio De Morais Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Antonio Dias Martins	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Antonio Pereira Pinto	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Aralia	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Ariosto Berna	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Armando Coelho de Freitas	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Armando Lombardi	Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Armando Lombardi	Lado Par	Barra da Tijuca
Rua	Armenia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Arquiteto Afonso Reidy	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Arquiteto Henrique Mindlin	Toda a rua	Barra da Tijuca
Parque	Arruda Camara	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Arthur Bernardes Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Artur Licio Pontual	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Assis Chateaubriand	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ataulpho Coutinho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Augusto Camossa Saldanha	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Augusto Miguel De Carvalho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Augusto Presgrave	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Aurea Gama	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Autódromo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Azaleas	Toda a rua	Barra da Tijuca
Estrada	Da Barra Da Tijuca	Ate 0783/1004	Barra da Tijuca
Estrada	Da Barra Da Tijuca	De 0785/1006 A 1115/3018	Barra da Tijuca
Estrada	Da Barra Da Tijuca	De 1117/3020 Ao Fim	Barra da Tijuca
Avenida	Belisario Leite de Andrade Neto	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Benjamim Magalhaes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Benjamim Pesset	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Brasilia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Braulio Eugenio Muller	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Brisa Do Mar	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Bromélia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Brumas, Das	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Cabo Harry Hadlick	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Calheiros Gomes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Camelia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Campos Novos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Canal De Marapendi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Do Canal	Toda a rua	Barra da Tijuca
Travessa	Do Canal	Toda a rua	Barra da Tijuca

Avenida	Candido Portinari	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Canto dos Passaros	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Capitao Jomar Bretas	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Carlos Leite Costa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Carlos Oswald	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Celso Kelly	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Claudio Abramo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Claudio Coutinho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Clemente Mariani	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Clementina de Jesus	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Cleta de Mendonca	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Colbert Coelho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Comandante Julio De Moura	Ate n° 300/311	Barra da Tijuca
Avenida	Comandante Julio de Moura	Do n° 302/313 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Conchita de Moraes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Conde D'eu	Toda a rua	Barra da Tijuca
Ilha	Da Coroa	Toda	Barra da Tijuca
Rua	Coronel Eurico de Sousa Gomes Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Travessa	Correia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Correia de Araujo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Dalcidio Jurandir	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Dario Coelho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Daut Peres	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	David Nasser	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	David Perez	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	De Paranhos Antunes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Deodato de Moraes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Deputado Jose da Rocha Ribas	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Desembargador Araujo Jorge	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Desembargador Elmano Cruz	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Desembargador Fernandes Pinheiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Desembargador Joao Claudino de Oliveira e Cruz	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Desembargador Perez Lima	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Desembargador Roberto Medeiros	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Desembargador Saul De Gusmao	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Desenhista Luiz Guimaraes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Di Cavalcanti	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Dick Farney	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Dionisio Lorenzi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Dom Francisco	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Domingas Bittencourt	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Domingos Azevedo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Doutor Crespo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Doutor Poty Medeiros	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Edgard Estrela	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Einstein	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Embaixador Abelardo Bueno	Lado Ímpar	Barra da Tijuca
Rua	Embaixador Bolireau Fragoso	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Embaixador Egberto Mafra	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Embaixador Gualberto de Oliveira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Emile Durkheim	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Emilio Wolf	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Engenheiro Ajuricaba De Amorim	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Engenheiro Carlos Euler	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Engenheiro Cesar De Mendonca	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Engenheiro Cesar Grilo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Engenheiro Cezar Hermano Jordão Freire	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Engenheiro Habib Gebara	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Engenheiro Ricardo Marinho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Erico Verissimo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ernesto Pinheiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ernesto Tolmasquim	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Escritor João Cabral De Melo Neto	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Esther Scliar	Toda a rua	Barra da Tijuca
Travessa	Dos Eucaliptos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Eurico Melo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Euvaldo Lodi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Euzebio Naylor	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Evandro De Castro Lima	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Fala Amendoeira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Felipe Dos Santos Reis	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Fernando Matos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Fernando Moncorvo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Fernando Nogueira De Sousa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Fernando Vilar	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Firmino Portugal	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Firmo Ribeiro Dutra	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Flamboyants, Dos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Flamboyants	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Flavio Carvalho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Flavio Cavalcanti	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Flavio De Aquino	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Fleming	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Flores Do Campo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Floriano Fontoura	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Frederico Junior	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Frei Jacinto Infantino	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Frei Santiago Dolado	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Gabriel Matta	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Gardenia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Gastao Formenti	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Gastao Senges	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Gazzi De Sa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Gelse Paciello Da Motta	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	General Batista Teixeira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	General Felicissimo Cardoso	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	General Felisberto Teixeira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	General Guedes Da Fontoura	Ate 675/706	Barra da Tijuca
Avenida	General Guedes Da Fontoura	De 677/708 a 945/962	Barra da Tijuca
Avenida	General Guedes Da Fontoura	De 947/964 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	General Ivan Raposo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	General Lobato Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Av	General Olyntho Pillar	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	General Ramiro Noronha	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	General Raulino De Oliveira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	General Renato Paquet	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	General Santandes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	General Sidonio Dias Correia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	George Cabral	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Georgina De Albuquerque	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Geranio	Toda a rua	Barra da Tijuca
Ilha	Da Gigoia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Gilberto Amado	Ate 609/732	Barra da Tijuca
Avenida	Gilberto Amado	De 611/734 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Gilberto Freire	Ate 480/481	Barra da Tijuca
Rua	Gilberto Freire	De 482/483 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Gildasio Amado	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Gilson Amado	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Giocondo Dias	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Girassol	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Grande Canal	Ate 301/302	Barra da Tijuca
Avenida	Grande Canal	De 303/304 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Guernica	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Guimaraes Rosa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Gumercindo Da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Vila	Harmonia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Heitor Doyle Maia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Helena Miranda	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Helio Fraga	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Helio Mauricio	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Helios Seelinger	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Heloisa Alberto Torres	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Henfil	Ate 600/601	Barra da Tijuca
Avenida	Henfil	De 602/603 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Henrique Cordeiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Henrique De Moura Costa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Henrique Lage	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Hercilio Goncalves	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Hildebrando De Araujo Goes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Hilton Santos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Hortensia	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Humberto Berutti	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ibere Nazareth	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Icarahy Da Silveira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Intendente Costa Pinto	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ipanema	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Isidoro Lopes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ivaldo De Azambuja	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ivone Cavaleiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jacarandá	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jardim Do Serido	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Jardim Oceanico	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jasmim	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Jean Paul Sartre	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jeronimo Mesquita	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jerson Pompeu Pinheiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Joao Carlos Machado	Ate 280/501	Barra da Tijuca
Avenida	Joao Carlos Machado	De 282/503 Ao Fim	Barra da Tijuca
Rua	Joao Geraldo Kuhlman	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Joao Zanetti	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Joaquim Morais Carvalho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Joathur Bueno	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	John Kennedy	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jorge Chamma	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Jorge Curi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jorge Dodsworth Martins	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Jornalista Mario Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jornalista Pierre Plancher	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Carlos De Oliveira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Carlos Nogueira Diniz	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Castro E Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Conde	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose De Brito	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose De Figueiredo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Eiras Pinheiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Fontes Romero	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Henrique Queiros	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Leal Da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Jose Maria Ortigao	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Marques Jordao	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	José Silva De Azevedo Neto	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Siqueira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Jose Siqueira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Josue De Castro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Juan Manuel Frangio	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Jurandy Pires	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Kobe	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Lagoa Das Garcas	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Le Carbusier	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Leon Eliachar	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Levi Carneiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Libero Oswaldo De Miranda	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Linda Batista	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Lourenco Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Lua De Prata	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Luis Aranha	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Luis Augusto Vieira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Luis Orlando Cardoso	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Luiz Aranha	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Luiz Carlos Prestes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Luiz Carlos Prestes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Luiz Da Camara Cascudo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Luiz Horta Barbosa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Luther King	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Luz Da Manha	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Macedo Ludolf	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Madre Marie Xavier	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Maisa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Major Rolinda Da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Malba Tahan	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Malibu	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Manuel Brasiliense	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Marcelo Roberto	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Marcos Mayephofer	Ate 325/328	Barra da Tijuca
Rua	Marcos Mayerhofer -	De 327/330 ao fim	Barra da Tijuca

Avenida	Marechal Henrique Lott	Toda a rua	Barra da Tijuca
R	Margarida	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Margarida Valladao	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Maria Alice	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Maria Fernandes Guedes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Maria Luisa Pitanga	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Marina Guimaraes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mario Albuquerque	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mario Autuori	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mario Lopes Galves	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mario Milward	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mario Soares Pereira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Martinho De Mesquita	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mauricio Lanthos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mauricio Pinkusfeld	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mauricio Silva Telles	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Mesquitinha	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Ministro Afranio Costa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Ministro Ivan Lins	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ministro Lafayette De Andrade	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ministro Nelson Hungria	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Monsenhor Ascaneo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Nelson Mufarrej	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Nelson Rodrigues	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Nereu De Almeida Filho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Noel Nutels	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Noite Estrelada	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Nuta James	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Olegario Maciel	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Oman	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Origenes Lessa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Orlando De Brito	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Orozimbo Nonato	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Orquidea	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Oscar Valdetaro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Oswaldo Pais	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Otavio Dupont	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Padre Eduardo Lustosa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Papoula	Toda a rua	Barra da Tijuca
Vila	Parque	Toda a rua	Barra da Tijuca
Vila	Parque Da Lagoa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo Areal	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo Assis Ribeiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo Carneiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo De Camargo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo Mazzucchelli	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo Moreno	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Paulo Pereira Da Camara	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Pedra De Itauna	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Pedro Bolato	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Pedro Lago	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Pedro Ludovico	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Peregrino Junior	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Peregrino Junior	Ate 178/179	Barra da Tijuca
Av	Peregrino Junior	De 180/181 Ao Fim	Barra da Tijuca
Ilha	Dos Pescadores	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Petronio Castro Sousa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Pintor Oswaldo Teixeira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Pio Borges De Castro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Pontes De Miranda	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Por Do Sol	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	Ate 0301/0302	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 0303 a 1449 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 0304 a 1700 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 1501 a 2353 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 1702 a 2750 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 2355 a 3323 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 2752 a 3040 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 3042 a 4028 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 3325 a 4025 - Lado Impar	Barra da Tijuca
Avenida	Prefeito Dulcidio Cardoso	De 4027/4030 ao fim	Barra da Tijuca
Rua	Procurador Machado Guimaraes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Professor Alfredo Colombo	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Professor Coutinho Frois	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Professor Fausto Moreira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Professor Ferreira Da Rosa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Professor Jose Bernardino	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Professor Milward	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Professor Paulo De Tarso	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Professor Sousa Araujo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Professor Velho Da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Projetada A	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Projetada B	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Projetada C	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Prudencia Do Amaral	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Quinze	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Quinze De Novembro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Raquel Soares	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Raul Kennedy	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Raymundo Magalhaes Junior	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Ricardo Serran	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Rino Levi	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Rodolfo Amoedo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Rodolfo De Campos	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Rosalina Coelho Lisboa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Rosalinda Brand	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Rosauro Estellita	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Rosauro Mariano Da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Rui Frazao Soares	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sandro Moreira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sanharo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Santo Arquinimio	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sao Felan	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Sao Oderico	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Sao Perpetuo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Sao Probo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sao Regulo	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sao Tillon	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sargento Joao De Faria	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Sebastiao Affonso Ferreira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Semi Alzuguir	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sempre Viva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Av	Senador Danton Jobim	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Senador Generoso Ponce	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sergio De Carvalho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	3102 a 3604 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	Ate 0710 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	De 06380 a 06500 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	De 0712 a 1996 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	De 1998 a 3100 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	De 3606 a 4998 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	De 5000 a 6378 - Lado Par	Barra da Tijuca
Avenida	Sernambetiba	De 6502 Ao Fim - Lado Par	Barra da Tijuca
Caminho	Do Sertao do	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Servidao C	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Servidao C	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Servidao F	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Servidao F-1	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Servidao F-4	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Servidao G	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Serviente 03	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Shubert Magalhaes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Silvio Borges	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Soldado Antonio Martins	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Soldado Bento De Abreu	Toda a rua	Barra da Tijuca
Praça	Soldado Geraldo Da Cruz	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Soldado Jose Moreira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Estrada	Sorima	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Stanley Gomes	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Sylvio Da Rocha Polls	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Tales De Aquino Coelho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Temistocles Coutinho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Tenente Airton Pereira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Teotonio Vilela	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Trinta E Um De Janeiro	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Tulipa	Toda a rua	Barra da Tijuca

Rua	Ulisses Alcantara	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Verdes Matas	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Vereador Edgard De Carvalho	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Vilhena De Morais	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Violeta	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Vista Nova	Toda a rua	Barra da Tijuca
AV	Vitor Konder	Toda a rua	Barra da Tijuca
PC	Vitoria De Sa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Vitoria Regia	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Waldemar Ferreira De Sousa	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Walter Ribeiro Da Luz	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Zacarias Da Silva	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Zaco Parana	Toda a rua	Barra da Tijuca
Rua	Zoila De Abreu Teixeira	Toda a rua	Barra da Tijuca
Avenida	Embaixador Abelardo Bueno	Toda a rua (Lado Par)	Jacarepagua
Rua	Henriete Morineou	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Piolim	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	José Augusto Rodrigues	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Carlos Machado	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Franco Zampari	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Victor Civita	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Luis Sergio Person	Toda a rua	Jacarepagua
Avenida	Curicica	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Riocentro	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Gardênia Azul	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Vargem Grande	Toda a rua	Jacarepagua
Estrada	Arroio Pavuna	Toda a rua	Jacarepagua
Avenida	Imperatriz Leopoldina	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Mário Agostinelli	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Projetada A	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Alfredo Chesciatti	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Amilcar De Castro	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Franz Weisseman	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Sergio Camargo	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Bruno Giorge	Toda a rua	Jacarepagua

Estrada	Coronel Pedro Correa	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Arozés	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Queirós Junior	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Jorge Faraj	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Francisco De Paula	Toda a rua	Jacarepagua
Avenida	Vice Presidente José Alencar	Toda a rua	Jacarepagua
Rua	Engenheiro Del Castillo	Toda a rua	Joa
ESC	Flora May	Toda a rua	Joa
Rua	Jackson De Figueiredo	Toda a rua	Joa
Estrada	Do Joa	De 2362/2395 Ao Fim	Joa
Rua	Jose Pancetti	Toda a rua	Joa
Rua	Lasar Segall	Toda a rua	Joa
Avenida	Litoranea	ate 3500/3501	Joa
Avenida	Litoranea	de 3502/3503 ao fim	Joa
ESC	Lucelia	Toda a rua	Joa
Rua	Pascoal Segreto	Toda a rua	Joa
Rua	Presciliano Da Silva	Toda a rua	Joa
Rua	Professor Julio Lohman	Toda a rua	Joa
Rua	Professor Pantoja Leite	Toda a rua	Joa
Rua	Sargento Jose Da Silva	Toda a rua	Joa